



**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL



**DECRETO Nº 2.555**

“Revoga o Pregão Eletrônico nº 15/2015.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o  
contido no protocolado sob nº 10.501/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica “REVOGADA” o Pregão Eletrônico nº 15/2015, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e afins, em jornal de circulação Municipal e jornal de circulação estadual, em atendimento a secretaria Municipal de Administração, nos moldes do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, e Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 29 de  
abril de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN  
Prefeito Municipal

*Adriana Maia Albini*  
ADRIANA MAIA ALBINI  
Secretário Municipal de Administração

